

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 110 DE 02 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
REPRESENTANTES DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CMAS, PARA O BIÊNIO 2026/2028.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, o Senhor **RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 43º da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, O Art. 16º da Lei 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS que define o CMAS nas três esferas de governo como instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo de caráter permanente e composição paritária;

COSIDERANDO a definição de critérios para proporcionar maior qualidade aos serviços ofertados conforme NOB/SUAS e Tipificação Nacional dos Serviços Sociassistenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes governamentais e não governamentais para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS deste município em conformidade com a NOB/SUAS no Art. 84º da Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012, cujo mandato será por dois anos a contar da data de assinatura deste decreto.

Art. 2º - A nomeação dos representantes abaixo relacionados está em conformidade com a Lei Municipal nº 017/1995, sendo 50% dos representantes do Poder Público e 50% representantes da Sociedade Civil e em conformidade com a Lei nº 012/2021 que altera o art. 012/2021 que altera o art. 3º da Lei Municipal nº 001/2014.

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
GABINETE DO PREFEITO

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Nívea Nara Ferreira Arcos
Suplente: Roseana Gonçalves de Oliveira

2. Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Geisa Silveira de Santana
Suplente: Alanna Daciane Mar Doval

3. Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rosilene do Nascimento Melo Bonifácio
Suplente: Angélica Colares Amazonas

4. Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto

Titular: Maria Isabel Ferreira Passos
Suplente: André Jorge Machado de Melo

5. Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Titular: João Weckner da Fonseca Neto
Suplente: Frank Correa Ferreira

6. Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Lídia Carvalho Vieira
Suplente: Neiana da Mota Coutinho

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

1. Representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

Titular: Itaciara Pantoja Ribeiro
Suplente: Antônia dos Santos Ribeiro

2. Representantes de Usuários da Política de Assistência Social

Titular: José Luiz Sampaio Gomes
Suplente: Alciete dos Santos Xavier da Silva

3. Representantes de Entidade Prestadora de Serviço à Pessoa com Deficiência

Titular: Maria do Socorro Barros Nunes



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
GABINETE DO PREFEITO

Suplente: Paulo Vicente Weckner Rodrigues

4. Representantes da Associação de Pastores

Titular: Jander Duarte Martins

Suplente: Jailson Mota Vale

5. Representantes da Igreja Católica

Titular: Sely Roque Neves

Suplente: Domingos Sávio Saldanha Colares

6. Representantes da Rádio Difusão Comunitária

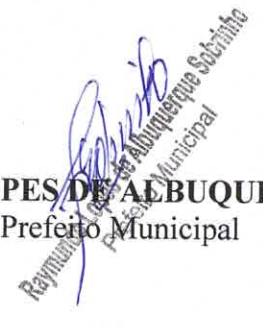
Titular: Valdemir da Fonseca Cardoso

Suplente: Geraldo Colares Filho

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.


RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com a Lei Orgânica do Município de Novo Aripuanã, em 02 de julho de 2026.


MARIA OLIMPIA DOS SANTOS PASSOS
Secretária Municipal de Administração